



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 007/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Vicente Junior Fernandes Maia, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Raimundo Nonato da Silva, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 20 de janeiro de 2022, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Itapeim.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 20/01/2022

Referente a pagamento de diária especial.

Servidor Matrícula nº 1200871.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 20 de janeiro de 2022


Vicente Junior Fernandes Maia

- Presidente -



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 007, DE 20 de janeiro de 2022**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 20 de janeiro de 2022 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 20 de janeiro de 2022.

Aurivan Junior Paulo de França

Diretor Financeiro

11^o Sebastião Lindemann do que se de janeiro por conta.

12- Amâncio Agnes Orestes - Amâncio Agnes Orestes.

13- Antônio Francisco da Silva -

14- Antônio Lima de ~~Castro~~ -

15- Eduardo Ribeiro Lima -

16- Francisco de Assis Sales de Oliveira - Francisco de Assis Sales de Oliveira.

17- Francisco ~~Henrique~~ Orestes -

18- Francisco Teófilo Lima -

19- Gabriel Alves de Oliveira -

20- João Paulo de Holanda -

21- Guarádo Gomes Sombra -

22- Luiz Rodrigues Nunes

23- Nataniel Santos da Silva - Nataniel Santos da Silva.

24- Raymundo ~~Neto~~ ~~da~~ ~~Silva~~ Silva -

25- Hugo Ottonero Braga - Hugo Ottonero Braga.

26- Alencar Junior Fernandes da Costa -

27- Alencar Junior Fernandes da Costa -

28- Alencar Junior Fernandes da Costa -

29- Alencar Junior Fernandes da Costa -

30- Alencar Junior Fernandes da Costa -

31- Alencar Junior Fernandes da Costa -

32- Alencar Junior Fernandes da Costa -

33- Alencar Junior Fernandes da Costa -

34- Alencar Junior Fernandes da Costa -